



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, TERÇA * 12 DE ABRIL DE 2022 * ANO VI * Nº 166

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
DECRETO Nº 036 DE 11 DE ABRIL DE 2022	2
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

DECRETO Nº 036 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 036 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Satubinha no dia 14 (quinta-feira) de abril de 2022 em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais a população como saúde, limpeza urbana e segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 631401661231c63d42049ec53687e631*

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SATUBINHA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SATUBINHA - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o REGIMENTO INTERNO,

CONVOCA os Vereadores e Vereadoras para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Satubinha/MA, no biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA para o biênio 2023/2024, será realizada no dia 13 de abril de 2022, de forma imediata à sessão ordinária marcada para às 19:00 horas do mesmo dia, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA. (Parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica do Município de Satubinha/MA).

1. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2.1) O horário e o prazo para registro de chapas dar-se-á, no horário compreendido das 08:00hs às 19:00hs, até 24h (vinte e quatro horas) antes do dia e horário da eleição. (Art. 13, caput, do Regimento Interno).

2.2) Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, no qual deverá constar os cargos pretendidos, os nomes e as assinaturas dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa ou inscrição da chapa incompleta e deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA, no horário de 08h às 19h, até 24h (vinte e quatro horas) antes do dia e horário da eleição (Art. 13, caput, do Regimento Interno), quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE CHAPAS:

Os requerimentos de chapas serão homologados mediante protocolo efetuado até 24h antes da data e horário da

eleição.

1. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1) A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. (Art. 171, § 5º, alínea c do Regimento Interno).

4.2) O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria dos membros da Câmara. (Art. 23, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Satubinha/MA).

4.3) Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos.

4.4) A apuração será feita pelo Secretário, que procederá a contagem dos votos e comunicará ao Presidente, que pronunciará o resultado final da votação, declarando vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos. (parágrafo único do art. 13 do Regimento Interno).

4.5) Os novos membros da Mesa Diretora tomarão posse no dia 01/01/2023 na Secretaria da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA.

Satubinha, 11 de abril de 2022.

JOSUÉ FRANKLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Satubinha/MA

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c317550976690043a3c634f186aa2bf2*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016